



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Regulamento do Plano de Contratações Anual - 2025



PCA

Plano de Contratações Anual

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	OBJETIVOS	6
3.	DIRETRIZES	6
4.	REGULAMENTAÇÃO	7
5.	METODOLOGIA	8
6.	VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	9
7.	SETORES DA ECONOMIA CONTEMPLADOS PELO PCA - 2025	10
8.	ORÇAMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11
9.	EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NO PCA	11
10.	MONITORAMENTO DO PCA	12
11.	RESUMO DAS COMPRAS/CONTRATAÇÕES DESTE PCA	13
12.	ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES	13
	ANEXO I	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2025

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano de Contratações Anual - PCA do Poder Executivo do Município de Luziânia, incluindo suas Autarquias e Fundos com gestão própria, a ser realizado no exercício de 2025.

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as compras contratações que a Prefeitura Municipal de Luziânia pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

O PCA pode ser entendido como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com a previsão orçamentária do mesmo exercício.

O PCA 2025 contempla aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimentos de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pelas leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 (referenciadas em contratos já existentes e que necessitam de prorrogação) e pela Lei nº 14.133/21.

Do total de aquisições de bens e serviços listadas neste plano, 46,41% foram classificados como materiais, 37,89% como serviços, 2,06% soluções voltadas à tecnologia da informação e da comunicação, 2,35% como execução de obras e serviços de engenharia, 11,29% como locações em geral.

O montante das compras governamentais praticado pelo Município de Luziânia é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento socioeconômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano de Contratações Anual voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Contudo, não se pode esperar que o Município alcance a excelência no planejamento de suas contratações em 2025, pois o planejamento ainda não está consolidado como atividade primordial para a Administração Pública em geral, mas este é o primeiro passo efetivo nessa direção.

2. OBJETIVOS

1. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência e no site institucional do Município;
2. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal;
3. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
4. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do Governo Municipal;
5. Subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
6. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
7. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3. DIRETRIZES

1. Promoção da qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantia da transparência e da celeridade das contratações e aquisições.
3. Realização das ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. Continuidade das contratações vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

5. Utilização de materiais disponíveis em estoque.
6. Revisão do consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do planejamento das aquisições e contratações para 2025.

4. REGULAMENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, no âmbito do Poder Executivo Municipal, corresponde à lista de bens e/ou serviços que o mesmo almeja adquirir ou contratar durante um ano civil de 2025.

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

1. Lei Federal 4.320/1964 que instituiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. Lei Federal nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII – sugere que os órgãos planejem suas aquisições de bens e serviços com o objetivo de racionalizar suas compras, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas peças orçamentárias;
3. Instrução Normativa nº 002/2022, que disciplina o fluxo dos processos de compras e contratações no âmbito da Administração Municipal, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2023;
4. Decreto Municipal nº 163 de 31 de março deste ano, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021;
5. Decreto nº. 104/2014 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município, alterado pelo Decreto Municipal nº 128/2022;
6. Leis que fundamentaram os contratos iniciados antes de 2024:
 - Lei Federal nº 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, base de contratos iniciados antes de 2024;
 - Lei Federal nº 10.520/2002 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, base de contratos iniciados antes de 2024;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

7. Demais leis que tratam dos processos de aquisições de bens ou serviços pela Administração Pública.

5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA se iniciou com a conscientização dos Gestores, servidores e agentes públicos municipais da importância do planejamento das compras públicas e as novas exigências trazidas pela Lei 14.133/2021.

Nessa conversa foi apresentada a necessidade da elaboração do PCA e dos benefícios que sua implementação promete para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob três perspectivas:

1. Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações;
2. Quanto à utilização dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
3. Quanto ao alcance de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

Num segundo momento, outro encontro foi providenciado com os envolvidos nos processos de compras para a apresentação das diretrizes a serem utilizadas na formalização do PCA.

Uma terceira etapa foi iniciada com a configuração do sistema de gestão pública adotado por esta municipalidade, que promoveu a criação da aba “Plano de Contratação”, treinamento e orientações sobre seu preenchimento.

Após, coube a cada unidade administrativa levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

Nessa etapa, cada Unidade Administrativa dos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Luziânia realizou o levantamento das necessidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

A quinta etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas, onde a SEPLAN consolidou os dados e os transformou em informações que foram avaliadas quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Luziânia.

O PCA foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, com o apoio das demais Unidades, para viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

6. VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual traz muitas vantagens e estas não são somente para a Administração Pública Municipal:

1. Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal:
 - Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da Administração Pública Municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.
 - Outra vantagem para a Administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do PCA, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.
 - A cada edição do PCA, o planejamento das contratações se torna mais fácil, ágil e efetivo, o que evita atrasos, retrabalho e maior custo nas aquisições.
2. Para os Fornecedores:
 - Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.
3. Para a Sociedade:
- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a Administração Pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

7. SETORES DA ECONOMIA CONTEMPLADOS PELO PCA - 2025

O planejamento de compras e contratações da Prefeitura de Luziânia indica que vários setores da economia serão beneficiados:

1. Setor de comércio varejista e atacadista de:
- Artigos e utensílio de escritório;
 - Materiais de expediente;
 - Gêneros alimentícios;
 - Artigos de higiene;
 - Equipamentos para refeitório, copa e cozinha;
 - Equipamentos de proteção individual;
 - Equipamentos de segurança e resgate;
 - Eletrodomésticos – Móveis – Eletrônicos – Informática;
 - Materiais de construção e elétricos;
 - Ferramentas;
 - Peças automotivas;
 - Vestuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

2. Setor de prestação de serviços de:

- Advocacia;
- Arquitetura e Engenharia;
- Contabilidade;
- Fornecimento de alimentação e bebidas;
- Jardinagem;
- Locações de diversos equipamentos e mobiliários;
- Manutenção de veículos;
- Manutenção de prédios;
- Manutenção/instalação de ar condicionado;
- Terceirização de mão de obra para diversos serviços.

8. ORÇAMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PCA ainda pretende contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025. Com base nos relatórios de compras de cada unidade, separando cada elemento de despesa e data desejada, é possível desenhar um cronograma de compras.

O Cronograma de Compras a ser apresentado pela SEPLAN à Secretaria de Administração e esta à sua Divisão de Compras e Materiais é a visualização de todas as necessidades das unidades, seja a intenção de prorrogações de contratos vigentes, seja de novas contratações.

Sabendo o que se pretende comprar/contratar, cada Unidade sabe onde os recursos orçamentários deverão ser alocados, facilitando – assim – a elaboração da LOA, respeitando as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Após a aprovação e publicação da LOA, as Unidades Administrativas poderão alterar o PCA/2025 para atender aos ajustes realizados no orçamento municipal, o que mostra a flexibilização do planejamento.

9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NO PCA

Para organizar o calendário das suas compras, as Unidades Requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Orçamentária Anual de 2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

10. MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN e pela Controladoria Geral do Município - CGM através do acompanhamento da execução do PCA/2025, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar, tempestivamente, as contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

O Município ainda tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da LOA/2025, para ajustar o orçamento e seu planejamento de compras. Após esse período, uma nova atualização do PCA deverá ser publicada no site oficial para acompanhamento de todos os interessados.

Além desse ajuste inicial, o PCA poderá ser alterado:

- I. Quando a alteração for definida como emergencial, definida como a necessidade de aquisição de bens e serviços nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
- II. Quando a alteração for definida como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Administrativa;
- III. Quando a alteração for para ajustar o planejamento elaborado pela Unidade ao seu respectivo orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Assim, o PCA é modificado:

- I. Mensalmente, sempre no último dia do mês, para alterações definidas como compra emergencial e para aquelas definidas como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços ofertados pela Unidade;
- II. Trimestralmente, sempre no último dia dos meses de março/junho/setembro e dezembro, para alterações necessárias ao redimensionamento das compras ou mesmo pelas modificações no planejamento da Unidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

- III. Anualmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da LOA para os ajustes do planejamento em obediência ao orçamento da Unidade.

O PCA é uma ferramenta de planejamento e, devido à sua natureza, não é rígida ou engessada, podendo haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens previstos pelas respectivas Unidades Administrativas, visando à sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou entidade ao qual se vincular, obedecendo os prazos estipulados nesse plano e necessitando sempre de ser aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e enviada a Secretaria de Planejamento.

A Secretaria de Planejamento – SEPLAN avaliará trimestralmente a execução do PCA, observando os seguintes quesitos:

1. Se as contratações/prorrogações previstas estão ocorrendo conforme planejadas;
2. Quais foram as inclusões de novas contratações que não estavam previstas na versão anterior já publicada;
3. Quais foram as exclusões de contratações planejadas e não mais necessárias;
4. Identificação das readequações do cronograma preestabelecido.

A SEPLAN se encarregará de publicar todas as versões do PCA, à medida que o plano for atualizado, no sítio eletrônico oficial do município, no Portal Nacional de Compras Públicas e nos demais canais de comunicação, assim que o sistema de gestão estiver atendendo aos requisitos solicitados pela Secretaria e em pleno funcionamento.

11. RESUMO DAS COMPRAS/CONTRATAÇÕES DESTE PCA

Para dar publicidade e garantir a transparência na aquisição dos bens e serviços no exercício de 2025, esta gestão apresenta sua intenção de compras através do anexo deste documento, identificado por unidade requisitante e por tipo de cadastro de cada item.

12. ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

No atual cenário que se encontra nosso país, é de suma importância buscar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Esta gestão inova mais uma vez com o planejamento de suas compras. Agora, é preciso monitorar e controlar, adequar e melhorar o PCA para que esse plano fique, a cada ano, mais efetivo. Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

Como todas as Unidades Administrativas foram envolvidas, é essencial destacar que o envolvimento de todos os servidores que atuam diretamente no processo foi essencial para o sucesso dessa nova etapa.

Para proporcionar seu efeito, o Plano de Contratação Anual deverá ser publicado no sítio eletrônico do Município, juntamente com seus anexos, garantindo rápido acesso às informações e acompanhando as inovações do mercado, que estão cada vez mais digitais e de fácil manuseio disponível a todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO I

Detalhamento do Plano de Contratações Anual para aquisição de bens e serviços das Unidades da Prefeitura Municipal de Luziânia no exercício financeiro de 2025